



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MATERNIDADE ESCOLA  
ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO  
INTEGRAL À SAÚDE MATERNO-INFANTIL**



**DEBORA GOMES MONTALVÃO**

**TESTE DA LINGUINHA NO BRASIL: DA LEI ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Rio de Janeiro  
2019**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MATERNIDADE ESCOLA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO  
À SAÚDE MATERNO-INFANTIL**

**DEBORA GOMES MONTALVÃO**  
<http://lattes.cnpq.br/9106930599457281>

**TESTE DA LINGUINHA NO BRASIL: DA LEI ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-graduação lato sensu da Maternidade Escola da UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil.

Orientador: Marcus Renato Lacerda Neves de Carvalho  
<http://lattes.cnpq.br/1846236389758213>

Rio de Janeiro

2019

M761 Montalvão, Debora Gomes Montalvão  
Teste da linguinha no Brasil: da lei às políticas públicas -- Rio de Janeiro: UFRJ / Maternidade Escola, 2019.  
36 f. ; 31 cm.  
Orientador: Marcus Renato Lacerda Neves de Carvalho  
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde Materno-Infantil) - Universidade Federal do Riode Janeiro, Maternidade Escola, Atenção Integral à Saúde Materno Infantil, 2019.  
Referências bibliográficas: f. 32  
1. Teste da Linguinha. 2. Anquiloglossia. 3. Freio Lingual. 4. Saúde Materno Infantil –Monografia. I. Carvalho, Marcus Renato Lacerda Neves de II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maternidade Escola, AISMI. III. Título.

CDD: 617.6

# TESTE DA LINGUINHA NO BRASIL: DA LEI ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

**Autora: Debora Gomes Montalvão**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-graduação lato sensu da Maternidade Escola da UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil.

Aprovado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banca:

---

Marcus Renato Lacerda Neves de Carvalho  
Titulação - Instituição  
Orientador

---

Nome  
Titulação - Instituição  
Interlocutor(a)

*“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria”  
(Salomão – Bíblia Provérbio 9:10)*

## **DEDICATÓRIA**

À criança que eu amamentei, Lucas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela vida.

À minha mãe que me preparou para chegar até aqui.

Ao meu amor e grande companheiro, agradeço por seu carinho e compreensão.

Ao meu filho amado por me amar incondicionalmente.

Ao meu irmão, amigo de todas as horas.

Ao meu orientador Prof. Marcus Renato,  
obrigada por todo o aprendizado e por tornar tudo isso possível.

À família AISMI,  
obrigada por vocês fazerem parte desta história.

## RESUMO

**Objetivo:** O presente estudo objetivou a realização de uma revisão integrativa da literatura sobre o Teste da Linguinha no Brasil entre os anos de 2014 a 2019, enfatizando a sua construção histórica até a implantação como política pública. **Método:** O levantamento bibliográfico foi realizado através de publicações indexadas na base de dados da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS): Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde (LILACS) e busca manual na literatura referente à lei, portarias e pareceres técnicos referentes ao tema. O instrumento de coleta de dados abrangeu características como: ano de publicação, título, tipo de publicação e síntese do estudo. **Resultados:** Foram analisadas 24 publicações e a partir da análise da literatura foi possível construir uma linha do tempo a partir da lei, enfatizando as discussões de especialistas sobre o tema. **Conclusão:** A presente revisão integrativa evidenciou a necessidade de planos de ação nas políticas públicas, relacionados ao manejo clínico da amamentação mediante o diagnóstico de anquiloglossia na Atenção Primária e especializada, maternidades públicas e privadas.

**Palavras-chave:** Teste da Linguinha. Anquiloglossia. Freio Lingual.

## ABSTRACT

**Objective:** The present research aimed to carry out an integrative review of the literature on the screening for neonatal ankyloglossia in Brazil between the years 2014 and 2019, emphasizing its historical organization until the implantation as public policy. **Methods:** The literature review was carried out through publications indexed in the Virtual Health Library (VHL) database: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latin American Literature in Health Sciences (LILACS) and manual search in the law, ordinances and technical opinions regarding the subject. The data collection instrument included characteristics such as: year of publication, title, type of publication and study synthesis. **Results:** 24 publications were analyzed and from the analysis of the literature it was possible to construct a time line from the law emphasizing the discussions of experts on the subject. **Conclusion:** This integrative review evidenced the necessity for action plans in the public policies related to the clinical management of breastfeeding through the diagnosis of ankylosis in primary and specialized care, public and private maternity hospitals.

**Keywords:** Linguine Test. Anquiloglossia. Lingual brake.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>10</b>
1.1.1	Objetivo Geral.....	10
1.1.2	Objetivo Específico .....	10
<b>1.2</b>	<b>Justificativa.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1</b>	<b>Amamentação e Desenvolvimento Oromotor.....</b>	<b>12</b>
<b>2.2</b>	<b>Anquiloglossia.....</b>	<b>13</b>
<b>2.3</b>	<b>Teste da Linguinha .....</b>	<b>14</b>
<b>2.4</b>	<b>Tratamento da Anquiloglossia .....</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>16</b>
<b>3.1</b>	<b>Tipo De Estudo .....</b>	<b>16</b>
<b>3.2</b>	<b>A Amostra.....</b>	<b>16</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>4.1</b>	<b>Dissensões Sobre o Tema.....</b>	<b>21</b>
<b>4.2</b>	<b>Teste Da Linguinha E As Políticas Públicas.....</b>	<b>24</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>31</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>32</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Teste da Linguinha é um termo utilizado para descrever a avaliação do frênulo da língua em bebês determinado pela Lei Federal n. 13002/2014 (BRASIL, 2014). O objetivo do teste é a identificação precoce da anquiloglossia e evitar o desmame precoce.

As anquiloglossias e o seu impacto na amamentação tem sido um tema bastante estudado e discutido por teóricos e profissionais que atuam na área materno-infantil.

É um tema controverso com diferentes perspectivas desde a incidência, o efeito na amamentação, a intervenção cirúrgica e a obrigatoriedade por lei.

A falta de padronização nos protocolos de diagnóstico é a causa pela variação da incidência e controvérsias quanto ao real impacto das anquiloglossias na amamentação.

A amamentação é biológica, mas depende de fatores sociais e culturais. A sucção na mamagante a nutrição do lactente, possibilita condições favoráveis para o desenvolvimento oromotor e global, além de promover vínculo afetivo e saúde.

O sucesso da amamentação depende de aprendizado, informação e apoio. Fatores relacionados ao ambiente, fatores maternos, anatômicos e funcionais em relação ao lactente podem influenciar de forma positiva ou negativa essa primeira experiência de contato do bebê com a nutriz.

O primeiro contato pele a pele amplamente incentivado pelas políticas públicas de saúde para que seja o mais precoce possível é determinante para o sucesso da amamentação. Cada lactente é único e possui suas particularidades, e não é diferente na amamentação. O exemplo disso, é que a experiência materna na amamentação do primeiro filho nunca é igual à experiência da amamentação do segundo, portanto as queixas maternas são singulares e a abordagem clínica é individualizada para cada caso.

Diante destas particularidades a falta de apoio, ausência de informação, pouco incentivo, despreparo das equipes de saúde, massificação de propagandas de produtos que substituem a sucção na mama favorecem o desmame precoce.

Dentre muitas queixas na clínica materno-infantil, os fatores relacionados ao lactente que comprometem a eficiência da amamentação, as síndromes, malformações craniofaciais, alterações funcionais, neurológicas, estão entre as causas da dificuldade em manter a amamentação exclusiva.

A partir de 2014, com a Lei Federal n. 13002/2014 (BRASIL, 2014) que garante a avaliação do frênulo lingual em recém-nascidos ainda na maternidade fortaleceu a discussão sobre o efeito das anquiloglossias na amamentação. A avaliação isolada do frênulo da língua

sem considerar os vários fatores que influenciam a amamentação, tais como: emocionais; aspectos morfológicos, funcionais e neurológicos das estruturas envolvidas, entre outros, pode levar a um falso diagnóstico. Portanto é necessária habilidade técnica do avaliador para que o rastreamento não cause malefícios aos bebês e às suas mães, evitando uma indicação cirúrgica desnecessária.

## **1.1 Objetivos**

### **1.1.1 Objetivo Geral**

Este trabalho trata dos principais conceitos que envolvem o Teste da Linguinha, buscando sintetizar a construção histórica do Teste da Linguinha até a sua implantação como política pública. Busca também discutir as controvérsias relacionadas aos instrumentos de avaliação, a capacitação profissional nas instituições e as evidências sobre o efeito do Teste da Linguinha na amamentação.

### **1.1.2 Objetivos Específicos**

- Descrever a linha do tempo da lei federal 13.002, do Teste da linguinha, sobre a obrigatoriedade desse exame nas maternidades em território nacional até as ações de políticas públicas atuais relacionadas ao teste;
- Discutir o posicionamento dos especialistas e dissensões relacionados à Lei do Teste da linguinha;
- Discutir a necessidade das políticas públicas relacionadas ao manejo clínico da amamentação mediante o diagnóstico de anquiloglossia na Atenção Primária e especializada, Maternidades públicas e privadas.

## 1.2 Justificativa

A falta de concordância entre os profissionais sobre a relevância do rastreamento neonatal para a anquiloglossia e as falhas metodológicas dos estudos científicos, como amostras pequenas, falta de padronização para o diagnóstico, minimizam os efeitos da anquiloglossia no desenvolvimento oromotor e o impacto nas funções orais, levando a uma subestimação do problema.

É de extrema importância o conhecimento aprofundado sobre o desmame precoce associado à anquiloglossia para que os profissionais de saúde ofereçam condições favoráveis para a assistência materno-infantil.

Este trabalho contribuirá com dados científicos sobre o tema e ressaltará a importância das políticas públicas para garantir a assistência especializada, elaboração de protocolos de intervenção mais precisos e treinamento profissional.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Amamentação e Desenvolvimento Oromotor

Para melhor compreensão do tema é importante ressaltar as diferenças de amamentação e aleitamento materno. A amamentação é o ato do lactente mamar diretamente do peito da nutriz. Já o aleitamento materno é a oferta do leite humano ou materno, sem contato direto do lactente com a nutriz (CARVALHO, 2017). O ato motor da sucção envolve uma complexa interação dos músculos peri e intraorais, cartilagens, osso hioideo, em uma sincrônica coordenação da sucção, deglutição e respiração.

O leite materno é o alimento mais adequado para todo e qualquer recém-nascido e é extremamente importante para a saúde do lactente, pois além da nutrição, existem inúmeras vantagens amplamente descritas na literatura que envolve desde benefícios para o crescimento e desenvolvimento do lactente, saúde materna, com ganhos para família e sociedade. A sucção na mama também garante o crescimento adequado das estruturas craniofaciais e o desenvolvimento apropriado das funções do sistema estomatognático.

Marchesan (2002) relata que a extração do leite depende da pressão positiva resultado dos movimentos de rebaixamento, anteroposteriorização e elevação da mandíbula, além da posição de canolamento da língua sob o mamilo. Gomes e Oliveira (2017) ressaltam que o movimento de abaixamento e anteriorização possibilitam a abertura da boca e pega na mama, o movimento de protrusão, fecha a mandíbula e comprime a língua sob aréola, e a retrusão da mandíbula possibilita a ordenha da mama, por pressão positiva.

Na mama a posição da língua é anteriorizada e canolada envolvendo o complexo mamilo-areolar e os movimentos peristálticos encaminham o leite para a faringe, para ser deglutido. Os movimentos de ação conjunta destes grupos musculares favorecem um crescimento da face harmônico, tonicidade dos músculos orais, desenvolvimento da articulação temporomandibular, favorece erupção dos dentes e a preparação para mastigação e fala.

No início da década de 1990, a Declaração de Innocenti, documento internacional contendo um conjunto de metas para a prática da amamentação, recomenda para que o aleitamento materno seja de forma exclusiva até os 6 meses e de forma complementar até dois anos ou mais (BRASIL, 2017). Para tal é necessário que sejam oferecidas condições favoráveis para a dupla mãe-bebê.

## 2.2 Anquiloglossia

A definição mais recente de anquiloglossia, por Knox (2010), reconhecido neonatologista, que define como uma anomalia congênita oral que ocorre quando o tecido sublingual embrionário da linha média não sofre apoptose durante o desenvolvimento causando restrição do movimento da língua podendo variar do grau leve, moderado a severo.

A Organização Mundial da Saúde (2008), reconhece a anquiloglossia como doença através da Classificação Internacional das Doenças (CID-10), estabelecendo o código Q38.1, referente às malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.

A anquiloglossia relacionada à amamentação não é um tema novo, mas recentemente retomou-se a discussão do seu real impacto no desmame precoce e a preocupação dos profissionais quanto ao procedimento cirúrgico.

Estudos recentes relacionam a anquiloglossia às dificuldades na amamentação (MESSNER *et al.*, 2000; RICKE *et al.*, 2005; NGERCHAM; LAOHAPENSANG; WONGVISUTDHI, 2013). Estes autores citam a dor mamilar como consequência do impacto negativo da anquiloglossia. Ressaltam que os bebês com anquiloglossia podem apresentar dificuldades na amamentação nas primeiras semanas favorecendo o desmame precoce. Porém, é importante ressaltar que essa evidência é apresentada em estudos com falhas metodológicas, como amostras pequenas, seguimento curto, falta de padronização dos procedimentos diagnósticos e não padronização de protocolo de avaliação da mamada.

A falta de padronização da avaliação contribui para que a incidência seja imprecisa. Os protocolos abordam desde características anatômicas do frênulo, posição da língua durante o choro, mobilidade da língua, inserção do frênulo lingual no ápice e no assoalho da boca, desempenho da sucção na mama segundo a avaliação do examinador e sobre a existência de queixa materna relacionada à amamentação. Venâncio et al. (2015) citam entre os protocolos mais usados na literatura o *Assessment Tool for Lingual Frenulum* (ATLFF) de Hazelbaker (2010) o estudo brasileiro Protocolo de Avaliação do Frênulo Lingual para Bebês da fonoaudióloga Roberta Martinelli e o *Bristol Tongue Assessment Tool* (BTAT).

### 2.3 Teste da Linguinha

Com objetivo de evitar o desmame precoce nos casos de anquiloglossia severa, em 2014 foi instituída a Lei Federal n. 13002/2014 (BRASIL, 2014), tornando obrigatória a avaliação do frênulo lingual de todos os recém-nascidos. A lei ficou conhecida popularmente como o “Teste da Linguinha”, que tem como pilares, a amamentação, a comunicação e o bem-estar. A justificativa para a lei é que a detecção precoce de alterações no frênulo lingual além de evitar o desmame precoce, evita posteriormente problemas na fala e proporciona qualidade de vida.

Com a aprovação dessa lei, o Brasil tornou-se o primeiro país a oferecer o diagnóstico precoce da anquiloglossia como parte da triagem neonatal. O teste da linguinha deve ser realizado por um profissional da área da saúde qualificado. Recomenda-se que a avaliação do frênulo da língua seja inicialmente realizada na maternidade. A avaliação precoce é ideal para que os bebês sejam diagnosticados e tratados com sucesso.

O Teste da Linguinha surgiu a partir da tese de mestrado da fonoaudióloga Roberta Lopes de Castro Martinelli na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (MARTINELLI, 2012). O instrumento de avaliação desenvolvido pela fonoaudióloga, Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, avalia o frênulo lingual, relacionando aspectos anatômicos e funcionais, com escores, contendo 3 partes com itens que serão pontuados: história clínica, avaliação anatomofuncional, avaliação da sucção não nutritiva e sucção nutritiva com observação da amamentação durante 5 minutos (MARTINELLI; MARCHESAN; BERRETIN-FELIX, 2014a).

A lei federal 13002/2014 do Teste da Linguinha (BRASIL, 2014) foi um marco histórico para a intervenção precoce nos casos de anquiloglossia em bebês e impulsionou muitas discussões a partir deste período. O Ministério da Saúde através da Nota Técnica n. 9/2016 recomenda a utilização do *Bristol Tongue Assessment Tool* (BTAT) para avaliação dos casos severos de anquiloglossia, indicação do procedimento cirúrgico e monitorar o efeito do procedimento (BRASIL, 2016).

O Protocolo BTAT fornece dados objetivos e simples para identificação da gravidade da anquiloglossia, auxiliando na definição dos lactentes que possam se beneficiar com a intervenção cirúrgica (frenotomia ou frenectomia) e na monitorização do efeito desse procedimento. A tradução do protocolo foi revisada e aprovada por seus autores Drs. Jenny Ingram e Alan Edmond (2015).

A indicação do BTAT como triagem neonatal dos casos de anquiloglossia nas maternidades foi evidenciada pela praticidade de aplicação, validação envolvendo profissionais não especialistas em disfunções orofaciais e capacidade de predição de problemas na amamentação, que justifiquem a indicação de intervenções para resolver o problema.

Os elementos do BTAT são: (1) aparência da ponta da língua; (2) fixação do frênulo da margem gengival inferior; (3) elevação da língua e (4) projeção da língua. As pontuações obtidas podem variar de 0 a 8, sendo que escores de 0 a 3 indicam potencial redução mais grave da função da língua[...] (BRASIL, 2018a, p.2).

## **2.4 Tratamento Da Anquiloglossia**

O procedimento cirúrgico para correção do frênulo lingual pode ser realizado por médicos ou odontólogos. Os procedimentos utilizados podem ser a frenectomia, a frenuloplastia e a frenotomia. Na frenectomia, o cirurgião remove o frênulo lingual; na frenuloplastia, é feita uma reposição cirúrgica do frênulo; e na frenotomia, é realizado o corte e divulsão do frênulo lingual. A literatura refere que, em bebês, a frenotomia é o procedimento mais indicado (MARTINELLI; MARCHESAN; BERRETIN-FELIX, 2014a).

A frenotomia visa minimizar os efeitos da anquiloglossia, com a incisão parcial do frênulo, na qual o lábio ou a língua tem a mobilidade limitada. A melhora no desempenho da amamentação dos bebês com anquiloglossia após a frenotomia é descrita nos estudos pela menor compressão do mamilo pela língua, aumento da transferência de leite e menor dor materna, porém os estudos apresentam baixa qualidade metodológica (ALGAR, 2009; SUTER; BORSTEIN, 2009; WEBB; HAO; HONG, 2013; ITO, 2014; FRANCIS; KRIHNASWAMI; MCPHEETERS, 2015).

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipo de Estudo**

O presente trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica integrativa a qual apresenta como finalidade reunir o conhecimento científico e os dissensos publicados sobre o Teste da Linguinha no Brasil e as futuras projeções a partir da sua inclusão como política pública.

Para a elaboração da revisão integrativa adotou-se as seguintes etapas:

- Identificação da questão norteadora;
- Estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos, amostragens e busca na literatura;
- Definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados e categorização dos estudos;
- Avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa;
- Interpretação dos resultados;
- Apresentação da revisão e síntese do conhecimento.

#### **3.2 A Amostra**

Na busca por contextualização do Teste da Linguinha no Brasil o trabalho pretende responder a seguinte pergunta: “Qual o processo de implementação do Teste da Linguinha nas políticas públicas?”.

Foram analisadas as publicações presentes na base de dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e na biblioteca virtual Scientific Electronic Library Online (SciELO). Além das bases de dados de publicações científicas indexadas buscou-se complementar o levantamento com busca manual na literatura que veicula leis, portarias e pareceres técnicos referentes ao tema.

A busca foi realizada em abril de 2019, utilizando como palavras-chave: Anquiloglossia, Freio lingual e Teste da Linguinha. Foram priorizados estudos com afiliação no Brasil por o tema da pesquisa estar relacionada ao teste da Linguinha em contexto nacional.

No DeCS o termo utilizado para descrever a membrana mucosa que se estende desde o assoalho da boca até a superfície inferior da língua é “freio lingual”, e “frênulo da língua” apresentado como sinônimo. Por este motivo foi utilizado “freio” no lugar de “frênulo”.

Os critérios de inclusão utilizados nessa revisão foram:

1. Relevância com o tema
2. Disponibilidade do artigo na íntegra;
3. Publicações em português e inglês;
4. Publicações no período de 2014 a 2019.

Foram excluídas publicações com textos sem relevância para o estudo, publicações antes da lei do Teste da Linguinha (2014), estudos de caso e revisões bibliográficas.

A análise dos dados foi realizada de forma descritiva, a qual permitiu discutir as evidências, bem como identificar a necessidade de investigações futuras acerca da temática.

A seleção dos dados foi descrita na tabela 1 com as seguintes variáveis: ano, autores, título, tipo de documento e síntese.

**Quadro 1 – Publicações científicas e governamentais sobre o Teste da Linguinha**

Ano	Autoria	Título da publicação	Tipo de publicação	Síntese
2014	Presidência da República	Lein° 13.002, de 20 de Junho de 2014.	Lei	Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.
2014	Martinelli; Marchesan; Berretin-Felix.	Estudo longitudinal das características anatômicas do frênulo lingual comparado com afirmações da literatura	Artigo científico	Contraoando-se ao que a literatura afirma, o frênulo da língua não se modificou durante o primeiro ano de vida quanto à espessura, fixação na língua e fixação no assoalho da boca nos 71 bebês examinados.
2014	Departamento de Neonatologia - SBP	Nota de esclarecimento	Parecer Técnico	Departamento de Neonatologia da SBP julga desnecessária a aplicação desse ou de qualquer protocolo que se proponha a avaliar o frênulo lingual do recém-nascido como indicativo de frenectomia.
2014	Departamento Científico de Otorrinolaringologia – SBP	Nota de esclarecimento	Parecer Técnico	Solicitação da revogação da lei federal 13.002 pela falta de comprovação científica quanto aos benefícios do teste para a população.
2015	Venâncio, et al.	Anquiloglossia e aleitamento materno: evidências sobre a magnitude do problema, protocolos de avaliação, segurança e eficácia da frenotomia.	Parecer Técnico	Recomenda-se: Buscar identificar precocemente a anquiloglossia em recém-nascidos, tendo em vista sua potencial interferência sobre a amamentação; A triagem na maternidade deveria ter por objetivo a identificação de casos graves de anquiloglossia e, nesse sentido, o Bristol Tongue Assessment Tool, dentre os disponíveis, parece ser o mais indicado; A frenotomia poderia ser indicada nos casos de anquiloglossia grave diagnosticados na maternidade e

				nos demais casos quando se identificar problemas de amamentação.
2015	Nascimento; Soares; Costa.	Teste Da Linguinha: Diagnóstico Situacional Sobre A Aplicabilidade Do Protocolo Em Neonatos Do Distrito Federal	Artigo Científico	A maioria dos fonoaudiólogos que avaliam o frênulo lingual em neonatos não utilizam padronização durante a análise. Os critérios utilizados durante o exame são variados.
2015	Conselho Federal de Fonoaudiologia	Parecer CFFa n. 37, de 10 de setembro de 2015. "Dispõe sobre a realização da avaliação do frênulo da língua."	Parecer Técnico	Considera o fonoaudiólogo profissional competente para realizar avaliação do frênulo da língua.
2016	Fujinaga, et al.	Frênulo lingual e aleitamento materno: estudo descritivo	Artigo Científico	Não há subsídios suficientes para se estabelecer associação entre alteração no frênulo lingual e aleitamento materno.
2016	Martinelli, et al.	Validade e confiabilidade da triagem: "Teste da Linguinha"	Artigo Científico	Validade e confiabilidade da triagem: "Teste da Linguinha"
2016	Marcione, et al.	Classificação anatômica do frênulo lingual de bebês	Artigo Científico	Bebês com frênulo lingual alterado apresentaram mais chances de alteração na sucção, embora a correlação entre frênulo e sucção tenha sido baixa.
2016	Simão, C.B.A.	Prevalência de anquiloglossia em recém-nascidos e avaliação da confiabilidade e validade do Teste da Linguinha na triagem neonatal	Dissertação	Prevalência da anquiloglossia baixa, não foi possível validar o protocolo de avaliação do frênulo lingual em bebês. Estes dados sugerem que o uso do protocolo do TL na identificação da anquiloglossia impactando negativamente na amamentação não deve ser recomendado.
2016	Ministério da Saúde	Nota técnica nº 09/2016	Nota Técnica	Orientar profissionais e estabelecimentos de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos, como também esclarecer o fluxo de acompanhamento dos lactentes diagnosticados com anquiloglossia na rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
2016	Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia	Nota de esclarecimento	Nota Técnica	O Comitê de Motricidade Orofacial Infância e Adolescência da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia emite nota de esclarecimento sobre a nota técnica nº 9 publicada pela Coordenação Geral de Saúde da Criança e aleitamento materno.

2017	Martinelli, et al.	Elaboração e desenvolvimento de um website sobre o Teste da Linguinha	Artigo Científico	Criação do <i>website</i> “Teste da Linguinha” destinado a pais/cuidadores e profissionais da saúde, orientando sobre o teste e sobre a língua presa, com base em estudos científicos.
2017	Associação Brasileira de Odontopediatria	Nota de esclarecimento	Parecer Técnico	posicionamento contrária à obrigatoriedade de aplicação do “Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês” (Teste da Linguinha) na triagem neonatal. Em caso de evidência de que a anquiloglossia seja a causa da dificuldade de amamentação, a indicação da cirurgia de frenotomia pode ser considerada.
2017	Departamento de Motricidade Orofacial da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia e da Associação Brasileira de Motricidade Orofacial	Nota de esclarecimento	Parecer Técnico	Recomendam a regulamentação da lei, contemplando a aplicação da triagem neonatal, o reteste, o processo de qualificação dos profissionais para realizarem o teste e os procedimentos de intervenção, bem como a elaboração de um fluxograma com as ações desenvolvidas, indicando o nível de atenção e o local de atendimento na rede.
2018	Pomini, et al.	Conhecimento de gestantes sobre o teste da linguinha em neonatos	Artigo Científico	O conhecimento de gestantes sobre o TL é superficial, especialmente entre as de menor escolaridade e renda, o que acentua a necessidade de estratégias públicas com foco em melhorar a qualidade da assistência oferecida ao binômio mãe-filho.
2018	Martinelli, et al.	Posterior lingual frenulum in infants: occurrence and maneuver for visual inspection	Artigo Científico	Verifica a ocorrência do frênulo lingual posterior ou submucoso e considera a manobra de elevação e posteriorização da língua eficiente para evidenciar o frênulo recoberto por cortina de mucosa.
2017	Lima, et al.	Avaliação da anquiloglossia em neonatos por meio do teste da linguinha: um estudo de prevalência.	Artigo Científico	Concluiu-se que aproximadamente 20% da população estudada apresentou anquiloglossia sem predileção por gênero nem associação estatisticamente significativa com o histórico familiar.
2018	Ministério da Saúde	Nota Técnica n. 25/2018	Nota Técnica	Com a finalidade de atender à Lei nº 13.002 de 20 de junho de 2014, esta Nota Técnica visa orientar os profissionais e estabelecimentos de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos, bem como estabelecer o fluxo de atendimento dessa população na rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, tendo em vista sua potencial interferência sobre a amamentação.

2018	Brandão, et al.	<i>Is the Neonatal Tongue Screening Test a valid and reliable tool for detecting ankyloglossia in newborns?</i>	Artigo Científico	Concluem que os resultados mostraram que não se pode alcançar conclusões confiáveis sobre a presença de anquiloglossia em recém-nascidos que possa interferir na amamentação usando o Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua
2018	Martinelli, et al.	Carta destinada a Daniela Prócida Raggio Editor-in-Chief of the International Journal of Paediatric Dentistry	Artigo Científico	Apresentam argumentos contestando o artigo <i>Is the Neonatal Tongue Screening Test a valid and reliable tool for detecting ankyloglossia in newborns?</i> por conter erros metodológicos e omissão de dados.
2018	Oliveira, et al.	Carta destinada a Daniela Prócida Raggio Editor-in-Chief of the International Journal of Paediatric Dentistry	Artigo Científico	Questionam que a lei que estabelece a triagem obrigatória de recém-nascidos brasileiros para anquiloglossia em 2014 sugere um protocolo de validade e confiabilidade tornado público apenas em 2016. Seria este cientificamente justificável para fazê-lo como uso obrigatório em todas as maternidades brasileiras em 2014?
2018	Ministério da Saúde	Política Nacional De Atenção Integral À Saúde Da Criança Orientações para implementação.	Política Pública de Saúde	Com a finalidade de ofertar aos gestores, aos trabalhadores e à sociedade civil subsídios teórico-práticos para a efetivação de mudanças no modelo de gestão e atenção à saúde da criança no Brasil, faz referência ao Teste da Linguinha como um dos testes do programa de Triagem Neonatal Universal (TNU).
2019	Campanha; Martinelli; Palhares	<i>Association between ankyloglossia and breastfeeding</i>	Artigo Científico	Nos primeiros dias de vida, a anquiloglossia está associada com queixa da mãe para amamentar e com a dificuldade de sucção do recém-nascido.
2019	Sociedade Brasileira de Pediatria	Nota de esclarecimento	Parecer Técnico	Solicitação de revogação da lei federal e ressalta o diagnóstico para esse transtorno pode ser feito apenas pelo médico, como prevê a lei que define o escopo de atuação da categoria (Lei nº 12.842/13).
2019	ABRAMO	Nota de repúdio	Parecer Técnico	Manifestam seu mais veemente repúdio ao pedido da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), para revogação da lei nº 13.002, de 20 de junho de 2014, que obriga a aplicação do Protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês, após quase 5 anos de sua promulgação.
2019	Secretaria Municipal de Saúde (SMS) RJ	Capacitação para encaminhamentos para o procedimento de frenectomia lingual – Pediatria	Treinamento Profissional	Palestra sobre o protocolo Bristol para encaminhamento de casos de anquiloglossia em bebês.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A revisão compreendeu o período de 2014 a 2019, durante o qual se constatarem 58 publicações relacionadas ao assunto. Primeiramente, todos os títulos e resumos foram analisados, e, aplicando os critérios de exclusão pré-determinados, foram excluídos: 20 publicações com datas anteriores à publicação da lei, 3 publicações foram eliminadas da análise por se tratarem de casos clínicos, revisões de literatura ou publicações (4), resumos incompletos (2) e publicação sem relação com o tema da pesquisa (1). Por se tratar de um estudo sobre o teste na linguinha no Brasil priorizou-se as produções nacionais cujo idioma de publicação fosse o português ou o inglês. Depois de aplicados os critérios, 28 publicações foram lidas e analisadas integralmente.

Após a leitura cuidadosa do texto completo de cada um dos estudos, foi possível identificar dois grandes temas que podem ser apreendidos destas pesquisas: As dissensões sobre a relevância do Teste da Linguinha e o Teste da linguinha e as políticas públicas. Estes temas não se excluem e, em muitos momentos são complementares, já que, em algumas situações, uma mesma produção pode discutir os dois temas, contudo, tais temas são importantes como eixos orientadores da análise, contribuindo para o entendimento da construção histórica do Teste da Linguinha e a relevância da sua inserção nas políticas públicas. Optou-se pela elaboração de um quadro síntese dos estudos analisados com a finalidade de sistematizar de modo mais claro os diferentes tipos de pesquisas, destacando suas abordagens e o tipo de publicação.

### **4.1 Dissensões sobre o tema: Teste da Linguinha**

Das 28 publicações analisadas, 50% (14) buscam evidências sobre a relevância do diagnóstico precoce da anquiloglossia na amamentação. Embora seja um tema bastante descrito na literatura internacional, ainda falta consenso quanto à incidência, o protocolo de rastreio e o efeito positivo da frenotomia na amamentação nos casos severos de anquiloglossia.

Erros metodológicos como amostras pequenas, falta de padronização dos protocolos, corroboram para as incertezas quanto à epidemiologia. A literatura refere à incidência entre 3 e 16%.

Martinelli *et al.*, (2016) no artigo publicado sobre a Validade e confiabilidade da triagem: “Teste da linguinha” utilizando o protocolo de sua autoria refere à ocorrência das alterações do frênulo lingual na triagem de 21% (avaliação anatomofuncional) e na avaliação completa (avaliação anatomofuncional e avaliação das funções orais) foi de 22%.

A odontopediatra Clarissa Brandão, em seu trabalho sobre a Prevalência de anquiloglossia em recém-nascidos e avaliação da confiabilidade e validade do Teste da Linguinha na triagem neonatal, estimou que 2,2% dos recém-nascidos da sua amostra (268 díades mães e recém-nascidos) foram diagnosticados com anquiloglossia, e um percentual de 21% obteve pontuação entre 5-6, recomendado reteste. Foi utilizado como instrumento de avaliação o Protocolo de Avaliação do Frênulo Lingual para Bebês. Observa-se no trabalho, o cuidado de ser realizado um treinamento prévio de todos os colaboradores da pesquisa para a confiabilidade dos resultados e ressalta que apesar de ser uma lei federal o protocolo não era aplicado na unidade e havia o desconhecimento dos profissionais. Para o segundo objetivo, avaliação da confiabilidade e validade do Teste da Linguinha na triagem neonatal, os dados da pesquisa sugerem que o uso do protocolo de Avaliação do Frênulo Lingual de Bebês na identificação da anquiloglossia impactando negativamente na amamentação não deve ser recomendado, exceto que novas evidências sejam apresentadas (SIMÃO, 2016).

Em 2018, dando continuidade aos seus estudos sobre a anquiloglossia, a odontopediatra publica o artigo *Is the Neonatal Tongue Screening Test a valid and reliable tool for detecting ankyloglossia in newborns?* Brandão *et al.*, (2018) defendem que devido as incertezas quanto ao efeito da anquiloglossia na amamentação, e a falta de comprovação dos benefícios da frenotomia precoce não serem comprovados, consideram o uso do Protocolo de Avaliação do Frênulo Lingual em bebês como triagem obrigatória injustificável. Sobre o BTAT, protocolo sugerido como uma ferramenta de triagem para anquiloglossia em brasileiros recém-nascidos pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2016; BRASIL, 2018b) recomendam que um instrumento desenvolvido em uma língua estrangeira deve sempre ser traduzido corretamente e testado antes de ser amplamente adotado em um contexto cultural diferente. Referem ainda não serem encontradas relação entre frênulo lingual alterado e relato materno de dificuldades e menor satisfação na amamentação.

Em resposta ao artigo publicado pela odontopediatra Brandão *et al.*, (2018), a fonoaudióloga Roberta Martinelli *et al.*, (2018) solicitam ao editor chefe do Jornal Internacional de Odontopediatria a publicação de uma carta contestando os resultados do artigo, argumentando haver erros metodológicos e omissão de dados. Sobre a recomendação da revogação da obrigatoriedade da avaliação precoce da anquiloglossia nas maternidades

brasileiras, concluem que a lei do Teste da Linguinha representa um avanço importante para as políticas públicas. Oliveira *et al.*, (2018) em carta direcionada ao editor chefe e publicada na revista, questionam que a lei que estabelece a triagem obrigatória de recém-nascidos brasileiros para anquiloglossia em 2014 sugere um protocolo de validade e confiabilidade tornado público apenas em 2016. Seria este cientificamente justificável para fazê-lo como uso obrigatório em todas as maternidades brasileiras em 2014? E ressaltam a preocupação com o ônus econômico das frenectomias desnecessárias, para as famílias e os sistemas de saúde, além dos prejuízos para as próprias crianças.

Ainda sobre a discussão da incidência, Lima *et al.*, (2017), diagnosticaram 20% dos bebês com anquiloglossia em seu trabalho sobre Avaliação da anquiloglossia em neonatos por meio do Teste da Linguinha: um estudo de prevalência do Departamento de Odontopediatria da Faculdade Integrada de Pernambuco. No método foi utilizada a avaliação anatomofuncional do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.

Após a publicação da lei, o Ministério da Saúde em resposta a demanda da Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde (CGSCAM-MS) e do Comitê Nacional de Aleitamento Materno (MS), a fim de oferecer subsídios à implementação do Teste da Linguinha no âmbito do SUS, solicita ao Instituto de Saúde de São Paulo um parecer técnico referente ao Teste da Linguinha (VENÂNCIO, 2015).

Com uma breve revisão sobre os protocolos de avaliação descritos na literatura, o parecer técnico do Instituto de Saúde conclui que não existe um padrão-ouro para teste diagnóstico da anquiloglossia. Novos estudos para validação de protocolo funcional, objetivo e de fácil aplicação para profissionais de diversas áreas da saúde que atuam nas maternidades precisam ser realizados, bem como para relacionar os casos diagnosticados de anquiloglossia (severa e moderada) com dificuldades na amamentação. Dos protocolos disponíveis recomenda-se o BTAT como o mais adequado para realização da triagem neonatal.

Essa discussão sobre o protocolo é de extrema importância para o conhecimento da incidência da anquiloglossia, a padronização da avaliação possibilitaria avaliações mais fidedignas e diagnósticos mais assertivos. Nascimento, Soares e Costa (2015) no artigo sobre o Teste da Linguinha: diagnóstico situacional sobre a aplicabilidade do protocolo em neonatos do Distrito Federal entrevistou 44 fonoaudiólogos que avaliam o frênulo lingual em neonatos e constatou que os profissionais entrevistados não utilizam padronização durante a avaliação. Os critérios utilizados durante o exame são variados. O estudo destaca a falta de profissionais treinados para o diagnóstico de anquiloglossia.

Desde a publicação da lei, duas notas técnicas foram emitidas pelo Ministério da Saúde, respectivamente em 2016 e 2018. As publicações têm a finalidade de atender à Lei nº 13.002 de 20 de junho de 2014, orientando os profissionais e estabelecimentos de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos, bem como estabelecer o fluxo de atendimento dessa população na rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, ressaltando a potencial interferência da anquiloglossia sobre a amamentação (BRASIL, 2016; BRASIL, 2018b)

Sobre a discussão do impacto da anquiloglossia na amamentação a nota técnica n. 25/2018 mais recente do Ministério da Saúde aponta como consequência negativamente da anquiloglossia na amamentação, a diminuindo da habilidade do recém-nascido para fazer uma pega e sucção adequadas, dificultando o adequado estímulo à produção de leite e o esvaziamento da mama e causando dor nas mães durante a amamentação (BRASIL, 2018a).

O parecer técnico-científico do Instituto de Saúde de São Paulo conclui que a anquiloglossia pode influenciar a prática do aleitamento materno em recém-nascidos a termo e saudáveis. Porém, faz-se necessária ainda a realização de estudos que avaliem a relação entre anquiloglossia, problemas na amamentação e ganho de peso em recém-nascidos e lactentes (VENÂNCIO, 2015).

As recomendações do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018b) ressaltam a necessidade da avaliação da amamentação como critério para a indicação da correção cirúrgica, e não apenas a avaliação estrutural e que a anquiloglossia quando identificada, a díade mãe-bebê precisa ser acompanhada durante o desenvolvimento das funções orais, sucção, mastigação e fala.

## **4.2 Teste da Linguinha e as políticas públicas**

O Teste da Linguinha foi idealizado pela fonoaudióloga Roberta Martinelli no projeto de mestrado realizado na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo em 2012. Com o apoio da Associação Brasileira de Motricidade Orofacial (ABRAMO), no mesmo ano, o teste tornou-se lei Municipal n. 2565/2012 em Brotas - SP (BROTAS/SP, 2012). A cidade de Brotas foi a primeira a reconhecer a importância do diagnóstico precoce de anquiloglossia (MARTINELLI; MARCHESAN; BERRETIN-FELIX, 2014a)

Neste mesmo ano, a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, o Conselho Federal de Fonoaudiologia e a Associação Brasileira de Motricidade Orofacial se reuniram e, por

consenso, decidiram realizar uma campanha nacional de conscientização da importância da realização do Teste da Linguinha. Com isso, o então Deputado Estadual Onofre Santo Agostini protocolou um projeto de lei para instituir a obrigatoriedade do teste da linguinha em todos os hospitais e maternidades do país.

Em 20 de junho de 2014 a lei federal número 13002/2014 foi sancionada pela presidente em exercício Dilma Rousseff, tornando obrigatória a realização do mesmo em todas as maternidades em território nacional. A lei ficou conhecida popularmente por lei do Teste da Linguinha (BRASIL, 2014).

Martinelli *et al*, (2014a) na cartilha de orientação sobre o teste da linguinha aos gestores e profissionais de saúde destacam que com a aprovação dessa lei, o Brasil torna-se o primeiro país a oferecer esse teste em todas as maternidades, abrindo mais um campo de atuação para os profissionais da saúde e beneficiando a população.

A partir da publicação da lei do Teste da Linguinha surgiram críticas em relação à obrigatoriedade do teste na triagem neonatal, ao instrumento de avaliação sugerido pela lei, e a discrepância da incidência em relação à literatura.

O instrumento Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês sugerido pela lei era de difícil aplicabilidade, portanto a própria autora reconhece que modificações foram necessárias e sugere na cartilha que a triagem neonatal seja aplicada apenas a avaliação anatomofuncional do protocolo original, excluindo a avaliação da sucção não nutritiva e sucção nutritiva nas primeiras 48h de vida. Neste novo formato a avaliação estrutural determina o grau de alteração do frênulo da língua e o tratamento cirúrgico, respectivamente: resultado maior ou igual a 7, pode-se considerar a interferência do frênulo nos movimentos da língua e orientar a família sobre a necessidade da cirurgia; Pontuação 5 e 6, ou que o frênulo lingual não seja visualizado o bebê é encaminhado para reteste com 30 dias de vida, sendo que os pais devem ser orientados sobre possíveis dificuldades na amamentação, para que não ocorra o desmame precoce nesse período, e no reteste deve ser aplicado o protocolo completo. Pontuação de 0 a 4, resultado normal. Neste novo modelo

No Brasil, a promoção, a proteção e o apoio ao aleitamento materno é um dos eixos estruturais da Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança. Desde o lançamento do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (1981), muitos esforços têm sido empregados na tentativa de diminuir o índice de desmame precoce (BRASIL, 2017).

O principal objetivo do Teste da Linguinha é evitar o desmame precoce. Uma das críticas ao instrumento desenvolvido pela fonoaudióloga brasileira é a indicação da frenotomia nos casos severos de anquiloglossia estar diretamente relacionada à avaliação

anatomofuncional. A avaliação da amamentação é critério para a frenotomia apenas nos casos moderados (escore 5 e 6), quando recomenda-se a aplicação do protocolo completo. Há uma preocupação sobre o excesso de intervenção na amamentação.

No mesmo ano da publicação da lei, os departamentos de otorrinolaringologia e neonatologia da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) emitem pareceres técnicos contra a obrigatoriedade da aplicação do protocolo no diagnóstico de anquiloglossia. Alguns pontos dos pareceres referem não existir qualquer evidência científica que justifique a legislação e explicam que a avaliação do frênulo lingual faz parte da rotina do exame físico do recém-nascido e, portanto, realizado pelo pediatra assistente antes da alta hospitalar (SBP, 2019).

Os argumentos referidos nos documentos da SBP sobre a inexistência de evidências referem-se aos dissensos sobre a incidência, a obrigatoriedade do teste e a necessidade de um instrumento de avaliação específico para anquiloglossia.

O Ministério da Saúde, em resposta as discussões acerca da lei do Teste da Linguinha, encomenda em 2015, um parecer técnico-científico, realizado por uma equipe multiprofissional formada por médicos, fonoaudiólogos, psicóloga e bibliotecária, a fim de oferecer subsídios à implementação do Teste da Linguinha no âmbito do SUS, ressalta que as incertezas quanto à incidência estão relacionadas a falta de padronização dos protocolos de avaliação, recomenda o uso de um instrumento validado, portanto propõe o protocolo *Bristol Tongue Assessment Tool* (BTAT) para a identificação de casos severos de anquiloglossia e ressalta que a frenotomia poderia ser indicada nos casos de anquiloglossia severo diagnosticados na maternidade e nos demais casos quando se identificar problemas de amamentação. Justifica que o BTAT fornece uma medida objetiva e de execução simples da gravidade da anquiloglossia, auxiliando na seleção dos lactentes que possam se beneficiar com a intervenção cirúrgica (frenotomia ou frenectomia) e na monitorização do efeito desse procedimento (VENÂNCIO, 2015)

Em 2015, o Conselho Federal de Fonoaudiologia emite o Parecer CFFa número 37 que dispõe sobre a realização da avaliação do frênulo da língua. Neste parecer em apoio à lei do Teste da Linguinha, determina ser o fonoaudiólogo o profissional competente para realizar avaliação do frênulo da língua, podendo atualizar-se científica e tecnicamente atendendo aos preceitos éticos da Fonoaudiologia. Recomenda que a avaliação de frênulo da língua em bebês deve ser realizada em todos os hospitais e todas as maternidades e em consultórios, clínicas ou outras instituições de saúde. Ressalta que o fonoaudiólogo que atua em hospital ou maternidade que não está realizando a avaliação deva informar ao gestor a necessidade da implementação do procedimento (CFFa, 2015).

Um importante ponto destacado pelo parecer do CFFa é que durante a avaliação do frênulo da língua em bebês, quando se observa o processo da amamentação, é essencial considerar os vários fatores que o influenciam, tais como: emocionais; aspectos morfológicos, funcionais e neurológicos das estruturas envolvidas, entre outros. Orienta ainda sobre o registro em prontuário e na caderneta da criança dos resultados e que na inexistência de um código específico para este procedimento, deve ser utilizado nas redes de saúde pública e privada o código relativo à avaliação miofuncional do sistema estomatognático Procedimento: 0211070084) valor na tabela do SUS R\$4,11 (CFFa, 2015).

A partir das recomendações do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Fonoaudiologia a adesão dos profissionais de saúde ao teste da linguinha e sua inserção nos programas de triagem neonatal aos poucos, torna-se uma realidade no Brasil e outros problemas surgem: a falta de capacitação profissional, número restrito de recursos humanos, discordância quanto ao instrumento de avaliação padrão ouro.

Com o apoio da mídia o teste da linguinha passa a ser noticiado de forma positiva e com a promessa de sucesso na amamentação e qualidade de vida para os bebês com anquiloglossia, incentivando às famílias a exigirem o teste na triagem neonatal.

O Ministério da Saúde, em 2016, através da nota técnica número 09/2016 orienta os profissionais e estabelecimentos de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos, definindo um fluxo de ação para acompanhamento dos lactentes diagnosticados com anquiloglossia na rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Neste parecer ratifica o Bristol como instrumento de triagem para diagnóstico dos casos severos de anquiloglossia. Neste período não houve treinamento dos profissionais envolvidos (BRASIL, 2016).

Depois de muitas críticas, a validação do Protocolo de Avaliação do Frênulo da língua em bebês foi publicada em 2016, durante o doutorado da Fonoaudióloga Roberta Martinelli. No trabalho publicado a estimativa da prevalência da anquiloglossia em 21% em sua amostra. Índice maior que a apresentada na literatura e o efeito sobrediagnóstico preocupam os especialistas. Para a validade de critério, a fonoaudióloga comparou o protocolo com o instrumento BTAT, e concluiu o protocolo ser um instrumento válido e confiável de avaliação (MARTINELLI, 2016).

O Comitê de Motricidade Orofacial Infância e Adolescência da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia emite nota de esclarecimento sobre a nota técnica n. 9/2016 publicada pela Coordenação Geral de Saúde da Criança e aleitamento materno, ressalta que o instrumento BTAT, sugerido para ser utilizado pela nota técnica n. 9, não cumpriu todas as etapas do

processo de validação, segundo as normas internacionais (BRASIL, 2016). Além disso, para que o mesmo seja aplicado no Brasil é necessário que sejam realizadas as etapas de tradução e adaptação transcultural para ser aplicado na população brasileira, obedecendo aos princípios da ciência e conclui como único protocolo totalmente validado segundo as normas internacionais ser o Protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês.

A Sociedade Brasileira de Odontopediatria em 2017 posiciona-se contrária à obrigatoriedade de aplicação do Teste da Linguinha na triagem neonatal, mas refere que em caso de evidência de que a anquiloglossia seja a causa da dificuldade de amamentação, a indicação da cirurgia de frenotomia pode ser considerada. Destaca a preocupação da indicação sem critérios bem definidos dos procedimentos cirúrgicos e a falta da evidência do melhor método de tratamento (ABOPED, 2017).

Em resposta à Sociedade Brasileira de Odontopediatria o Departamento de Motricidade Orofacial da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia e da Associação Brasileira de Motricidade Orofacial emite um parecer recomendando a regulamentação da lei, apresenta uma extensa revisão bibliográfica sobre incidência, efeito da anquiloglossia na amamentação, os efeitos positivos da frenotomia, ressalta ainda, a necessidade de qualificação dos profissionais para realizarem o teste e os procedimentos de intervenção, bem como a elaboração de um fluxograma com as ações desenvolvidas, indicando o nível de atenção e o local de atendimento na rede (SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA, 2016; 2019).

No cenário de dissensões acerca do tema, o Ministério da Saúde enfatiza a obrigatoriedade do teste da linguinha e orienta os profissionais e estabelecimentos de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos, apresenta o fluxo de atendimento dessa população na rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, e ressalta a sua potencial interferência sobre a amamentação. Orientação publicada na nota técnica 25/2018 para que o teste possa ser implementado de uma forma efetiva.

A publicação do documento “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação” do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018a), com a finalidade de ofertar aos gestores, aos trabalhadores e à sociedade civil subsídios teórico-práticos para a efetivação de mudanças no modelo de gestão e atenção à saúde da criança no Brasil, faz referência ao Teste da Linguinha como um dos testes do programa de Triagem Neonatal Universal (TNU). Porém descreve o Teste da Linguinha a parte dos demais testes e ressalta que o mesmo é cercado de muita controvérsia e oposição de entidades de especialistas, como a Sociedade Brasileira de Pediatria. Descreve a obrigatoriedade garantida por lei e a

preocupação com as iatrogenias, com indicação de frenotomia apenas em casos classificados pelos profissionais da atenção neonatal na maternidade como anquiloglossia severa, com evidentes prejuízos à função da língua, especialmente na amamentação (BRASIL, 2018b).

Em 2019, a Sociedade Brasileira de Pediatria encaminhou ofício ao ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e à coordenadora da área técnica da Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, Cláudia Puerari, em que reitera o pedido de revogação da do Teste da Linguinha. Os pontos questionados: a referida lei foi publicada sem consulta prévia às entidades envolvidas com esse aspecto da saúde da criança, sobretudo a Sociedade Brasileira de Pediatria; sobre o diagnóstico e prescrição de tratamento deve ser feito pelo profissional médico, que inclusive o diagnóstico de anquiloglossia já é realizado nas consultas de puericultura; refere baixa incidência de anquiloglossia, ao reduzido risco envolvido na saúde do bebê; a preocupação quanto ao estudo brasileiro demonstrar uma prevalência acima da descrita na literatura, que a avaliação da mamada é suficiente para diagnosticar a anquiloglossia não sendo necessário um protocolo específico para esta avaliação; a necessidade de estabelecer critérios rigorosos e de avaliação de segurança e eficácia de cirurgias para correção da anquiloglossia (SBP, 2019).

De forma imediata a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), a Associação Brasileira de Motricidade Orofacial (ABRAMO), o Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) e os Conselhos Regionais de Fonoaudiologia (CREFONO) em resposta à SBP fazem menção que após quase 5 anos da promulgação da lei equivocadamente a SBP relata que o diagnóstico para esse transtorno pode ser feito apenas pelo médico, caracterizando reserva de mercado, tendo em vista que avaliação e detecção das alterações do frênulo lingual deve ser multiprofissional, dentre eles, o fonoaudiólogo. Sobre a incidência, refere que a literatura mundial refere entre 4% e 16%. Que diante de outras patologias, não se pode considerar uma incidência baixa. E que a incidência não pode ser o argumento para a revogação de uma lei. Os fonoaudiólogos de forma veemente manifestam-se em favor da saúde e dos direitos dos cidadãos, entendendo que a lei foi uma conquista e traz benefícios à sociedade (ABRAMO, 2019).

Após quase 5 anos da lei do teste da linguinha ainda não há concordância entre as especialidades quanto a relevância do Teste da Linguinha como triagem neonatal. De fato, a lei foi um marco, tornou o Brasil o país pioneiro em políticas públicas voltadas para a detecção e tratamento precoces da anquiloglossia. A discussão é enriquecedora, mas há a necessidade de planejamentos, treinamentos e ações voltadas para este público. A capacitação dos profissionais da assistência é uma urgência, bem como a padronização do

instrumento de avaliação na triagem neonatal, e a criação de um sistema de notificação para o conhecimento da incidência, além de referenciar unidades para a continuidade da assistência à mãe-bebê.

Em maio deste ano, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro divulgou curso ministrado pelo cirurgião Bucomaxilofacial Dr. Roberto Elias (2019) sobre a capacitação para encaminhamentos para o procedimento frenectomia lingual - mediante a grande demanda aguardando para o procedimento regulado pelo (SISREG). A capacitação destina-se a todos os profissionais da assistência neonatal.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após quase 5 anos da promulgação da lei, o Teste da Linguinha ainda gera discussões entre os profissionais. Considera-se a necessidade de mais estudos que corroborem para uma prática baseada em evidências. Trata-se ainda de um campo com muito espaço para pesquisas, tanto clínicas quanto acadêmicas, com o intuito de fornecer melhor embasamento teórico aos profissionais da área.

Quanto às políticas públicas há a necessidade de planos de ação relacionados ao manejo clínico da amamentação mediante o diagnóstico de anquiloglossia na Atenção Primária e especializada, Maternidades públicas e privadas. As políticas públicas devem oferecer capacitação profissional para todas as equipes envolvidas em todo o processo de diagnóstico, tratamento e acompanhamento das díades com dificuldade de amamentação que possa estar relacionada à anquiloglossia.

Em todos os pareceres técnicos científicos foram enfatizadas as evidências científicas, a anatomia, a responsabilidade técnica de cada profissional. É necessário priorizar o bem-estar da díade mãe-bebê, sensibilizando os profissionais para a valorização da queixa materna nos protocolos assistenciais.

## REFERÊNCIAS

ALGAR, V. Should an infant who is breastfeeding poorly and has a tongue tie undergo a tongue tie division? **Arch Dis Child.**, v. 94, n. 11, p. 911-912, 2009. doi: 10.1136 / adc.2009.163428.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MOTRICIDADE OROFACIAL - ABRAMO. **Esclarecimento Sobre o Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.** 2017. Disponível em: <http://www.abramofono.com.br/index.php/2017/03/30/esclarecimento-sobre-o-protocolo-de-avaliacao-do-frenulo-da-lingua-em-bebes/>. Acesso em: 02 maio 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MOTRICIDADE OROFACIAL - ABRAMO. **Nota de Repúdio.** 2019. Disponível em: <http://www.abramofono.com.br/index.php/2019/04/22/nota-de-repudio/>. Acesso em: 02 maio 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA - ABOPED. **Nota De Esclarecimento:** Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês (Teste da Linguinha). Postado em: 03 mar. 2017. Disponível em: <http://abodontopediatria.org.br/site/?p=785>. Acesso em: 02 maio 2019.

BRANDÃO, C.A.; *et al.* Is the neonatal tongue screening test a valid and reliable tool for detecting ankyloglossia in newborns? **Int J Paediatr Dent.**, v. 28, n. 4, p. 380-389, 2018. doi: 10.1111/ipd.12369.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.002, de 20 de junho de 2014. Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF; 2014. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota técnica n. 9. 2016.** Assunto: orientar profissionais e estabelecimentos de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos, como também estabelecer o fluxo de acompanhamento dos lactentes diagnosticados com anquiloglossia na rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, 2016. Disponível em: [http://www.redeblh.fiocruz.br/media/notatecn9\\_16.pdf](http://www.redeblh.fiocruz.br/media/notatecn9_16.pdf). Acesso em: 29 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Bases para a discussão da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno.** Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde Departamento de ações programáticas estratégicas Coordenação geral de saúde da criança e aleitamento Materno **Nota técnica n. 25. 2018a.** Disponível em: [http://ciperj.org/novo/wp-content/uploads/2018/11/nota\\_anquiloglossia.pdf](http://ciperj.org/novo/wp-content/uploads/2018/11/nota_anquiloglossia.pdf). Acesso em: 29 nov.2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança:** orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018b.

BROTAS - SÃO PAULO (Município). **Lei n. 2565, de 13 de setembro de 2012.** Dispõe sobre a obrigatoriedade do "teste da linguinha" dos recém-nascidos no município de Brotas, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/brotas/lei-ordinaria/2012/257/2565/lei-ordinaria-n-2565-2012-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-do-teste-da-linguinha-dos-recem-nascidos-no-municipio-de-brotas-e-da-outras-providencias?q=2565>>. Acesso em: 03 set. 2019.

CAMPANHA, S. M. A.; MARTINELLI, R. L. C.; PALHARES, D. B. Associação entre anquiloglossia e amamentação. *CoDAS*, São Paulo, 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2317-17822019000100306&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-17822019000100306&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 02 de nov de 2018.

CARVALHO, M. R. Manejo Ampliado da Amamentação: oaleitamento pela ótica da Saúde Coletiva. In: CARVALHO, M. R.; GOMES, C. F. **Amamentação: Bases Científicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. p. 509-532.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - CFFa. Parecer CFFa n. 37, de 10 de setembro de 2015. Dispõe sobre a realização da avaliação do frênulo da língua. Disponível em: <https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2013/07/parecer-cffa-n.-37-2015-linguinha.pdf>. Acesso em: 2 mar 2019.

ELIAS, R. **Capacitação para o Encaminhamento de Casos de Anquiloglossia para o Procedimento de Frenectomia Lingual**. Rio de Janeiro: Ambiente de Saberes e Aprendiz em Saúde – ASAS-Rio, 2019. Transmitido ao vivo em 7 de maio de 2019 Disponível em: <https://youtu.be/pmgpsUwHNnk>. Acesso em: 18 jul. 2019.

FRANCIS, D.O.; KRISHNASWAMI, S.; MCPHEETERS, M. Treatment of ankyloglossia and breastfeeding outcomes: a systematic review. *Pediatrics.*, v. 135, n. 6, p. e1458-1466, 2015. doi: 10.1542 / peds.2015-0658.

GOMES, C. F; OLIVEIRA, K. Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático In: CARVALHO, M.R.; GOMES, C.F. **Amamentação: Bases Científicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. p. 18-36.

INGRAM, J.; ADMOND, A. The development of a tongue assessment tool to assist with tongue-tie identification. *Arch Dis Child Fetal Neonatal.*, v. 100, n. 4, p. F344–F349, 2015. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4484383/pdf/fetalneonatal-2014-307503.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2018.

ITO, Y. Does frenotomy improve breast-feeding difficulties in infants with ankyloglossia? *Pediatr Int.*, v. 56, n. 4, p. 497-505. doi: 10.1111 / ped.12429. 2014.

HAZELBAKER, A. K. **Tongue-tie: morphogenesis, impact, assessment and treatment**. Columbus, Ohio: Aidan & Eva Press, 2010.

KNOX, I. Tongue tie and frenotomy in the breastfeeding newborn. *Neo Reviews*, v. 11, n. 9, p. e513-e516, 2010.

LIMA, C. B.; *et al.* Avaliação da anquiloglossia em neonatos por meio do teste da linguinha: um estudo de prevalência. RFO, Passo Fundo, 2017. Disponível em: <http://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/06/904976/7657.pdf>. Acesso em: 02 maio 2019.

MARCHESAN, I. **Fundamentos de fonoaudiologia**: aspectos clínicos da motricidade oral. Madrid: Editorial Médica Pan-americana; 2002.

MARCIONE, E. S. S.; *et al.* Classificação anatômica do bebê lingual. **Rev. CEFAC.** 2016, v. 18, n.5. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-18462016000501042&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462016000501042&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 02 nov 2018.

MARTINELLI, R. L. C.; MARCHESAN, I. Q.; BERRETIN-FELIX, G. Protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês. **Rev CEFAC.** v. 14, p. 138-145, 2012.

MARTINELLI, R. L. C.; MARCHESAN, I. Q.; BERRETIN-FELIX, G. **Cartilha do Teste da Linguinha**: para mamar, falar e viver melhor. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2014a.

MARTINELLI, R.L.C.; MARCHESAN, I.Q.; BERRETIN-FELIX, G. Estudo longitudinal de características anatômicas do frênulo lingual comparado com afirmações da literatura. **Rev. CEFAC.**, v. 16, n. 4, p. 1202-1207, 2014b. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcefac/v16n4/1982-0216-rcefac-16-4-1202.pdf>. Acesso em: 2 maio 2019.

MARTINELLI, R. L. C.; MARCHESAN, I. Q.; BERRETIN-FELIX, G. Protocolo de avaliação do frênulo lingual para bebês: relação entre aspectos anatômicos e funcionais. **Rev. CEFAC.**, v. 15, n. 3, p. 599-610, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcefac/v15n3/162-11.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2018.

MARTINELLI, R. L. C.; *et al.* Validade e confiabilidade da triagem: "teste da linguinha". **Rev. CEFAC.** 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-18462016000601323&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462016000601323&lng=en&nrm=iso). Acessado em: 2 nov 2018.

MARTINELLI, V. L. C.; *et al.* Elaboração e desenvolvimento de um website sobre o teste da linguinha. **Rev. CEFAC.** 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-18462017000200260&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462017000200260&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 01 maio 2019.

MARTINELLI, R. L. C.; *et al.* Response to Letter to the Editor regarding the article: Is the neonatal tongue screening test a valid and reliable tool for detecting ankyloglossia in newborns? **Int J Paediatr Dent.**, v. 28, n. 4, p. 380-389, 2018. doi: 10.1111 / ipd.12369.

MESSNER, A. H.; *et al.* Ankyloglossia: incidence and associated feeding difficulties. **Arch Otolaryngol Cabeça Pescoço Surg.**, 2000. Disponível em: <http://archotol.jamanetwork.com/article.aspx?articleid=404076>. Acesso em: 02 nov 2018.

NASCIMENTO, L. S.; SOARES, V. S. S.; COSTA, T. L. S. Teste da linguinha: diagnóstico situacional sobre a aplicabilidade do protocolo em neonatos do Distrito Federal. **Rev. CEFAC.**, v. 17, n. 6, p. 1889-1899, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-18462015000801889&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462015000801889&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 1 maio 2019.

NGERNCHAM, S. LAOHAPENSANG, M. WONGVISUTDHI, T. Lingual frenulum and effect on breastfeeding in Thai newborn infants. **Pediatrics and Internat Child Health.** 2013.

OLIVEIRA, B. H.; *et al.* Response to Letter to the Editor regarding the article: Is the neonatal tongue screening test a valid and reliable tool for detecting ankyloglossia in newborns? **Int J Paediatr Dent.**, 2018. doi: 10.1111 / ipd.12460.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID10.** Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/cid10.htm>. Acesso em: 29 out. 2018.

POMINI, M. C.; *et al.* Conhecimento de gestantes sobre o teste da linguinha em neonatos. **Rev. odontol. UNESP**, Araraquara, 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1807-25772018000600341&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25772018000600341&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 2 mar 2019.

RICKE, L.A.; *et al.* Newborn Tongue-tie: Prevalence and Effect on Breast-Feeding. **J Am Board Fam Pract.**, v. 18, n. 1, p. 1-7, 2005. Disponível em: <http://www.jabfm.org/content/18/1/1.full.pdf+html>. Acesso em: 02 de novembro 2018.

SANCHES, M. T. C. A prática fonoaudiológica no início da amamentação. *In*: CARVALHO, M.R.; GOMES, C.F. **Amamentação: Bases Científicas.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. p. 108-131.

SIMÃO, C. A. B. Prevalência de anquiloglossia em recém-nascidos e avaliação da confiabilidade e validade do Teste da Linguinha na triagem neonatal. **BBO - Odontologia / LILACS**, 2016. ID: biblio-964043. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta/resource/pt/biblio-964043>. Acesso em: 2 mar 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA. **Nota de esclarecimento**, 2016. Disponível em: [http://www.sbfa.org.br/porta/pdf/notaesclarecimento\\_deptomo\\_20160623.pdf](http://www.sbfa.org.br/porta/pdf/notaesclarecimento_deptomo_20160623.pdf). Acesso em: 02 de maio de 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA. **Nota de Repúdio**, 2019. Disponível em: [https://www.sbfa.org.br/porta2017/themes/2017/noticias/arquivos\\_106.jpg](https://www.sbfa.org.br/porta2017/themes/2017/noticias/arquivos_106.jpg). Acesso em: 01 de maio de 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento De Neonatologia. **Nota de esclarecimento.** Postado em: 08 de agosto de 2014. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2015/02/nota\\_esclarecimento-dc\\_neo.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2015/02/nota_esclarecimento-dc_neo.pdf). Acesso em: 01 maio 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Otorrinolaringologia. **Nota de esclarecimento**. Postado em: 8 de agosto de 2014. Disponível em:

[https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2015/02/nota\\_esclarecimento-dc\\_otorrino.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2015/02/nota_esclarecimento-dc_otorrino.pdf).

Acesso em: 01 maio 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **SBP solicita ao Ministério da Saúde revogação da Lei que torna obrigatório o Teste da Linguinha em recém-nascidos**. SBP em ação. Comunicação Pública. Postado em: 18 de abril de 2019. Disponível em:

<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/sbp-solicita-ao-ministerio-da-saude-revogacao-da-lei-que-torna-obrigatorio-o-teste-da-linguinha-em-recem-nascidos/>

Acesso em: 01 maio 2019.

SUTER, V.G., BORSTEIN, M.M. Ankyloglossia: facts and myths in diagnosis and treatment. **J Periodontol.**, v. 80, n. 8, p. 1204-1219. doi: 10.1902 / jop.2009.090086. 2009.

VENÂNCIO, S.I.; *et al.* **Anquiloglossia e aleitamento materno**: evidências sobre a magnitude do problema, protocolos de avaliação, segurança e eficácia da frenotomia. São Paulo: Instituto da Saúde, 2015 (Parecer Técnico). Disponível em: <http://portal2.saude.gov.br/rebrats/visao/estudo/detEstudo.cfm?codigo=789&evento=6&v=true> e. Acesso em: 30 out. 18.

WEBB, A.N.; HAO W.; HONG, P. The effect of tongue-tie division on breastfeeding and speech articulation: a systematic review. **Int J Pediatr Otorrinolaringol.**, v. 77, n. 5, p. 635-646, 2013. doi: 10.1016 / j.ijporl.2013.03.008..